

PORTARIA Nº 512/2023

DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023.

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE
A SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã-PA, Dr. **CELSO LOPES CARDOSO**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, Licença Maternidade de 120 (Cento e Vinte) dias, no período **19/11/2023 a 15/03/2024**, à servidora Sra. **Eva da Silva Almeida**, matrícula: 193995-4, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de novembro de 2023.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 24 de novembro de 2023.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Mara Santos Marinho Vieira
Sec. Mun. de Administração
Registrado e publicado nesta data
24/11/2023, conforme art. 12 dos ADFT da
LOM Tucumã-PA.

